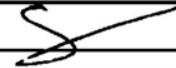


CNM: 020719.2.0095533-37

Registro de Imóveis da 1ª Zona Av. Antonio Sales, Nº. 2187, 10º andar, Fortaleza-CE Fone: (85) 3261-7101 <i>José Anderson Cisne</i> OFICIAL REGISTRADOR	MATRÍCULA REGISTRO GERAL		95.533	
	Data	22/02/2017	Ficha	01
	Rubrica			

CNM 020719.2.0095533-37

IMÓVEL - Um apartamento nº 101, da Torre I, localizado no 1º pavimento Tipo, do empreendimento denominado de ISLA JARDIN, situado nesta Capital, na Rua Chico Feitosa (SDO), nº 210, bairro Água Fria, com uma área privativa real de 70,26m², área comum real de 55,243m², área total real de 125,503m², área privativa de construção de 70,26m², área comum de construção de 44,893m², área total de construção de 115,153m², com 2 vagas de garagem de nºs P-01 e P-02, localizadas no PILOTIS, e fração ideal de 0,003448 do terreno encravado à interseção (esquina) entre as Ruas Dr. Francisco Gadelha, denominada oficialmente pelo Decreto nº 11771/2004, anteriormente denominada Rua Filadélfia e Caio Cid, de formato irregular, desmembrado do Sítio Tunga, com área total de 9.157,50m² e um perímetro de 436,75m, com as seguintes confrontações: AO LESTE, frente, limitando-se em 1 segmento, o único segmento, partindo-se do vértice C ao vértice D, no sentido norte-sul com um ângulo interno de 89°51'18'' e uma distância de 100,00m, limita-se com a faixa de terra remanescente de um largo pertencente ao município, com frente para a rua Chico Feitosa (SDO), antes rua J-06 e não rua J. Seis, sendo a referida frente pelo acesso ao largo pertencente ao município; AO OESTE, fundos, limitando-se em 7 segmentos, o primeiro segmento partindo-se do vértice F ao vértice G, no sentido sul-norte, com um ângulo interno de 90°28'03'' e uma distância de 14,50m, limita-se com o lote 07; o segundo segmento, partindo-se do vértice G ao vértice H, no sentido sul-norte com um ângulo interno de 180°00'00'' e uma distância de 13,64m, limita-se com o LOTE 06; o terceiro segmento, partindo-se do vértice H ao vértice I, no sentido sul-norte com um ângulo interno de 180°00'00'' e uma distância de 13,26m, limita-se com o lote 05; o quarto segmento, partindo-se do vértice I ao vértice J, no sentido sul-norte com um ângulo interno de 180°00'00'' e uma distância de 12,20m, limita-se com o LOTE 04; o quinto segmento, partindo-se do vértice J ao vértice K, no sentido leste-oeste com um ângulo interno de 270°6'28'' e uma distância de 50,00m, limita-se com o LOTE 04; o sexto segmento, partindo-se do vértice K ao vértice L, no sentido sul-norte com um ângulo interno de 89°53'40'' e uma distância de 13,40m, limita-se com a Rua Caio Cid; o sétimo segmento, partindo-se do vértice L ao vértice M, no sentido sul-norte com um ângulo interno de 179°59'50'' e uma distância de 33,00m, limita-se com a Rua Caio Cid, com uma extensão total de 150,00m; AO NORTE, lado esquerdo, limitando-se em 3 segmentos, o primeiro segmento partindo-se do vértice M ao vértice A, no sentido oeste-leste com um ângulo interno de 90°6'18'' e uma distância de 50,00m, limita-se com a Rua Dr. Francisco Gadelha, denominada oficialmente pelo Decreto nº 11771/2004, anteriormente denominada Rua Filadélfia, o segundo segmento, partindo-se do vértice A ao vértice B, no sentido oeste-leste com um ângulo interno de 179°25'55'' e uma distância de 50,00m, limita-se com a Rua Dr. Francisco Gadelha, denominada oficialmente pelo Decreto nº 11771/2004, anteriormente denominada Rua Filadélfia; o terceiro segmento, partindo-se do vértice B ao vértice C, no sentido oeste-leste com um ângulo interno de 179°59'47'' e uma distância de 18,91m, limita-se com

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CNM: 020719.2.0095533-37

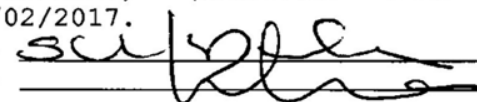
Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 95.533	Ficha 01
--	-------------------------	-----------------

a Rua Dr. Francisco Gadelha, denominada oficialmente pelo Decreto nº 11771/2004, anteriormente denominada Rua Filadélfia, com uma extensão total de 118,91m; AO SUL, lado direito, limitando-se em 2 segmentos, o primeiro segmento, partindo-se do vértice D ao vértice E, no sentido leste-oeste com um ângulo interno de 90°8'42'' e uma distância de 17,84m, limita-se com a faixa de alargamento da via denominada de Avenida Norte (conhecida atualmente como Av. Monsenhor Carneiro da Cunha), o segundo segmento, partindo-se do vértice E ao vértice F, no sentido leste-oeste com um ângulo interno de 180°00'00'' e uma distância de 50,00m, limita-se com a faixa de alargamento da via denominada de Avenida Norte (conhecida atualmente como Av. Monsenhor Carneiro da Cunha); com uma extensão total de 67,84m. Inscrição na PMF sob o nº 860.797-4.

PROPRIETÁRIA - MARQUISE-ISLA JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.579.953/0001-72, com sede na Avenida Pontes Vieira, nº 1831, Sala 03, Dionísio Torres, em Fortaleza-CE.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 80.650 desta Serventia.

R-01/95.533 - COMPRA E VENDA - Pelo Instrumento Particular nº 000866992-9, datado de 21/12/2016, em São Paulo, a proprietária **MARQUISE-ISLA JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **ALLYSSON PACELLY DA COSTA FARIAS**, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 219.506.618-06, e seu cônjuge **KARLA AGUIAR LIRA FARIAS**, brasileira, engenheira, inscrita no CPF sob o nº 853.611.863-68, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rodovia Estruturante, S/N, R26, N29, Alto do Garrote, Caucaia-CE; pelo valor de R\$ 444.800,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais), quantia esta paga da seguinte forma: R\$ 270.473,36, referente ao valor pago com recursos próprios, e R\$ 174.326,64, mediante financiamento concedido pelo credor **BANCO BRADESCO S.A.** Prenotado sob o nº 278.419, Fortaleza, 08/02/2017, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 22/02/2017.

Eu, , conferi.
Eu, _____, assinei.

SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

IVINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST.

R-02/95.533 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.01 supra, os adquirentes **ALLYSSON PACELLY DA COSTA FARIAS** e seu cônjuge **KARLA AGUIAR LIRA FARIAS**, já qualificados, **TRANSFERIRAM** em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/97, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 174.326,64 (cento e setenta e quatro mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), referente ao valor do financiamento do imóvel, com prazo de reembolso de 60 meses, sendo o valor da primeira prestação na data da assinatura de R\$ 4.362,52, e R\$ 4.433,97, referente ao valor do encargo mensal na data da assinatura, data prevista para vencimento da primeira prestação em 21/01/2017, com taxa de juros nominal anual de 10,03% e efetiva anual de 10,50%; constando no contrato demais termos e outras

Continua na Ficha nº: 02

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CNM: 020719.2.0095533-37

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 95.533	Ficha 02
--	-------------------------	-----------------

condições. Prenotado sob o nº 278.419, Fortaleza, 08/02/2017, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 22/02/2017.

Eu, [assinatura], conferi. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.
Eu, [assinatura], assinei. IVANA GÊ TRIGUEIRO - SUBST

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da lei 8.935 / 94.

Fortaleza, (CE), 11/06/2017

() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha	() João Evangelista Araújo Neto
() Helena de Paula Ramos	() Karen de Queiroz B. Ximenes
() Eliana Lima Santos Bianchi	() Pedro Fabrício Pinheiro
() Ingrid Clementino R. Fatori	() Sorala Melo Torres Pinheiro
() Irenildes Bornfim Fernandes	

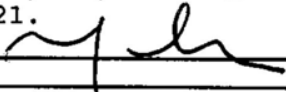
Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
VERSO EM BRANCO		
Continua na Ficha nº: 03		

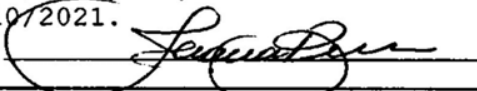
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

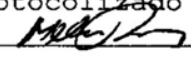
CNM: 020719.2.0095533-37

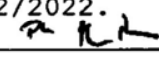
Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 95.533	Ficha 03
---	----------------------------	--------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº95.533, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

AV-03/95.533 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00009228520195070024, 1ª Vara do Trabalho de Sobral/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.3107.01653094-IA-980, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do (a)(s) fiduciante(s) do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 329.923, Fortaleza, 31/05/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 11/06/2021.
Eu, , conferi e assinei. **SOCIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.**

AV-04/95.533 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00007703320205070014, 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202109.2220.01830294-IA-710, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do (a)(s) fiduciante(s) do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 335.230, Fortaleza, 23/09/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 07/10/2021.
Eu, , conferi e assinei. **MARIANNA SANTOS BIANCHI-SUBST.**

AV-05/95.533 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00008508220205070018, 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202111.1609.01905696-IA-070, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 337.235, Fortaleza, 16/11/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 30/11/2021.
Eu, , conferi e assinei. **HELENA DE PAULA RAMOS-SUBST.**

AV-06/95.533 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00007590420205070014, 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202201.2714.01984908-IA-330, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do (a)(s) fiduciante(s) do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 340.199, Fortaleza, 27/01/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 01/02/2022.
Eu, , conferi e assinei. **Pedro Fabrício Pinheiro - Esc.**

AV-07/95.533 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00005462220205070006, 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.1009.02044759-IA-410, recebido e arquivado nesta Serventia,

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CNM: 020719.2.0095533-37

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 95.533	Ficha 03
--	----------------------------	--------------------

procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do(s) fiduciante(s) do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 341.924, Fortaleza, 10/03/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 22/03/2022.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

AV-08/95.533 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00000471620215070002, 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202204.2711.02115896-IA-200, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do(s) fiduciante(s) do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 343.748, Fortaleza, 27/04/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 09/05/2022.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. Pedro Fabricio Pinheiro - Esc.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 de Lei 8.932/94, Fortaleza, CE, 17/11/2022.

Subst./Esc. [assinatura]

() Ana Lucia Ferreira Pinto Rocha	() Karen de Queiroz Barros
() Iligata Lima Santos Bianchi	() Pedro Fabricio Pinheiro
() Manoel Clementino Rodrigues Fatori	() Soraia Melo Torres Pinheiro
() João Evangelista Araújo Neto	

Continua na Ficha nº: 04

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CNM: 020719.2.0095533-37

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 95.533	Ficha 04
--	-------------------------	-----------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº95.533, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

AV-09/95.533 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00005462220205070006, 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Cancelamento nº 202211.0409.02430883-TA-150, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE objeto da AV.07 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o nº 351.723, Fortaleza, 04/11/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 17/11/2022.

Eu, INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST., conferi e assinei.

AV-10/95.533 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00000334520205070009, 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202212.0509.02476223-IA-709, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do(s) fiduciantes(s) do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 352.850, Fortaleza, 05/12/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 15/12/2022.

Eu, Karen de Queiroz Barros - Esc., conferi e assinei.

AV-11/95.533 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00001561420185070009, 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.2913.02630147-IA-809, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do(s) fiduciantes(s) do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 358.683, Fortaleza, 20/04/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 24/04/2023.

Eu, Karen de Queiroz Barros - Esc., conferi e assinei.

Av-12/95.533 - PENHORA - Conforme Mandado, datado de 09/02/2023, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 03/03/2023, exarado dos autos do processo nº 0000047-16.2021.5.07.0002, da 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, recebidoS e arquivadoS nesta Serventia sob o nº 47143, procede-se a esta averbação para constar que os direitos do(s) fiduciante(s) do imóvel objeto da presente matrícula está PENHORADO. Prenotado sob o nº 358.368, Fortaleza, 14/04/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 26/04/2023.

Eu, Karen de Queiroz Barros - Esc., conferi e assinei.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
---	-----------	-------

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente
ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o
lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem,
em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o Código
Nacional de Matrículas.

Fortaleza, (CE) 27/06/2023 *Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha*

() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha	() Karen de Queiroz Barros
() Iliriana Lima Santos Bianchi	() Pedro Fabrício Pinheiro
() Ingrid Clementino Rodrigues Faton	() Soraya Mello Torres Pinheiro
() João Evangelista Araújo Neto	

Continua na Ficha nº: 05

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 95.533 020719.2.0095533-37	Ficha 05
--	---	--------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº95.533, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

AV-13/95.533 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00000368720215070001, 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.1515.02759672-IA-120, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do(s) fiduciante(s) do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 361.158, Fortaleza, 15/06/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 27/06/2023.

Eu, ANA LÚCIA FERREIRA PINTO ROCHA, conferi e assinei. ANA LÚCIA FERREIRA PINTO ROCHA - ESC.

Av-14/95.533 - PENHORA - Conforme Mandado, datado de 02/06/2023, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 27/06/2023, exarado dos autos do processo nº 0000759-04.2020.5.07.0014, da 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, recebido e arquivado nesta Serventia sob o nº 47996, procede-se a esta averbação para constar que os direitos do(s) fiduciante(s) do imóvel objeto da presente matrícula está PENHORADO. Prenotado sob o nº 361.741, Fortaleza, 28/06/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 10/07/2023.

Eu, RIANA LIMA SANTOS BIANCHI, conferi e assinei. RIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.

AV-15/95.533 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00003605320225070030, 1ª Vara do Trabalho de Caucaia/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202307.0310.02788552-IA-560, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do(s) fiduciante(s) do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 361.898, Fortaleza, 03/07/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 13/07/2023.

Eu, PEDRO FABRÍCIO PINHEIRO, conferi e assinei. PEDRO FABRÍCIO PINHEIRO - SUBST.

AV-16/95.533 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00005167720225070018, 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.2209.02942155-IA-090, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do(s) fiduciante(s) do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 365.166, Fortaleza, 22/09/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 28/09/2023.

Eu, PEDRO FABRÍCIO PINHEIRO, conferi e assinei. PEDRO FABRÍCIO PINHEIRO - SUBST.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAX286404-P9M9

AV-17/95.533 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00007394220225070014, 14ª

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 95.533 020719.2.0095533-37	Ficha 05
--	---	----------

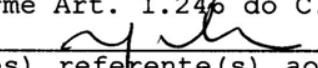
Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.1614.02984531-IA-210, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do(s) fiduciante(s) do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 365.883, Fortaleza, 16/10/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 17/10/2023.

Eu, , conferi e assinei. ELIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAX663756-K4X9

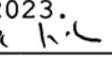
AV-18/95.533 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00003126520205070030, 1ª Vara do Trabalho de Caucaia/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.3108.03011382-IA-060, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do(s) fiduciante(s) do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 366.468, Fortaleza, 31/10/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 03/11/2023.

Eu, , conferi e assinei. INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FAZON - SUBST.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAX812083-08L9

Av-19/95.533 - PENHORA - Conforme Mandado Judicial, datado de 13/10/2023, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 07/11/2023, extraídos dos autos do processo nº 0000748-69.2020.5.07.0015, da 15ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, recebidos e arquivados nesta Serventia sob o nº 48603, procede-se a esta averbação para constar que os direitos do(s) fiduciante(s) do imóvel objeto da presente matrícula estão PENHORADOS. Prenotado sob o nº 366.784, Fortaleza, 09/11/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 22/11/2023.

Eu, , conferi e assinei. SORAYA MELO TORRES PINHEIRO - SUBST.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAY766831-N6V9

AV-20/95.533 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00000272020215070036, 2ª Vara do Trabalho de Caucaia/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.1612.03035082-IA-310, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do(s) fiduciante(s) do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 366.983, Fortaleza, 16/11/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 24/11/2023.

Eu, , conferi e assinei. PEDRO FABRICIO PINHEIRO - SUBST.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAZ059359-L4N9

AV-21/95.533 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 95.533 020719.2.0095533-37	Ficha 06
--	--	-----------------

Central de Indisponibilidade, Processo nº 00007062520185070036, 2ª Vara do Trabalho de Caucaia/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.1612.03035192-IA-760, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do(s) fiduciante(s) do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 366.982, Fortaleza, 16/11/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 24/11/2023.

Eu, P. L. 2, conferi e assinei. **PEDRO FABRÍCIO PINHEIRO - SUBST.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAZ059360-Q9N9

AV-22/95.533 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00004072720225070030, 1ª Vara do Trabalho de Caucaia/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.3007.03060261-IA-610, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do(s) fiduciante(s) do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 367.517, Fortaleza, 30/11/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 11/12/2023.

Eu, Clementino, conferi e assinei. **REGIO CLEMENTINO RODRIGUES FATIMA - SUBST.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAZ241186-J2R9

AV-23/95.533 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00009120820225070001, 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.0311.03192371-IA-940, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do(s) fiduciante(s) do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 370.821, Fortaleza, 04/03/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 13/03/2024.

Eu, Karen, conferi e assinei. **Karen de Queiroz Barros - Esc.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABB797669-G7N9

AV-24/95.533 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00001790820235070001, 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.0811.03256553-IA-310, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do(s) fiduciante(s) do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 372.146, Fortaleza, 08/04/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 17/04/2024.

Eu, Karen, conferi e assinei. **Karen de Queiroz Barros - Esc.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00. Selo(s) utilizado(s) no

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 95.533 020719.2.0095533-37	Ficha 06
--	--	-----------------

ato acima: ABC393926-I8M9

AV-25/95.533 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00003646120205070030, 1ª Vara do Trabalho de Caucaia/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.1210.03267039-IA-900, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do(s) fiduciante(s) do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 372.375, Fortaleza, 12/04/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 24/04/2024.

Eu, Karen de Queiroz Barros - Esc., conferi e assinei.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABC394140-G6M9

AV-26/95.533 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00003102720225070030, 1ª Vara do Trabalho de Caucaia/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202405.0611.03310827-IA-550, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do(s) fiduciante(s) do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 373.325, Fortaleza, 06/05/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 16/05/2024.

Eu, PEDRO FABRÍCIO PINHEIRO - SUBSC., conferi e assinei.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABC395003-C2M9

AV-27/95.533 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00005839020225070002, 2ª Vara do Trabalho de de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202409.2409.03597772-IA-050, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do(s) fiduciante(s) do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 379.438, Fortaleza, 24/09/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 04/10/2024.

Eu, RODRIGO DE MENDONÇA LIMA - SUBS., conferi e assinei.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABG688081-K9S9

AV-28/95.533 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00006027520235070030, 1ª Vara do Trabalho de Caucaia/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202409.2710.03606762-IA-081, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do(s) fiduciante(s) do imóvel

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 95.533 020719.2.0095533-37	Ficha 07
--	--	-----------------

objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 379.637, Fortaleza, 27/09/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 08/10/2024.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. **PEDRO FABRÍCIO PINHEIRO - SUBST.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABG688153-L9S9

AV-29/95.533 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00009228520195070024, 1ª Vara do Trabalho de Sobral/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.0209.03615665-IA-409, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do(s) fiduciante(s) do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 379.850, Fortaleza, 02/10/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 14/10/2024.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. **Karen de Queiroz Barros - Esc.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABG688323-G5S9

AV-30/95.533 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00011723620235070006, 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.0713.03689230-IA-770, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 381.522, Fortaleza, 07/11/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 21/11/2024.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. **Karen de Queiroz Barros - Esc.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABH709274-L9V9

Av-31/95.533 - RETIFICAÇÃO DE ATOS - Conforme documentos que deram origem a AV.05 e AV.30 supra, procede-se a esta averbação para retificar no referido ato, onde se lê: "procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula", leia-se: "para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do(s) fiduciante(s) do imóvel objeto da presente matrícula". Prenotado sob o nº 382.881, Fortaleza, 12/12/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 26/12/2024.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. **Karen de Queiroz Barros - Esc.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00 Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABJ096514-L9M9

Av-32/95.533 - PENHORA - Conforme Mandado, datado de 27/11/2024, do(a) 2ª Vara do Trabalho de Caucaia/CE e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 02/12/2024, extraídos dos autos do processo nº

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 95.533 020719.2.0095533-37	Ficha 07
--	---	----------

0000706-25.2018.5.07.0036, recebidos e arquivados nesta Serventia sob o n° 50496, procede-se a esta averbação para constar que os direitos do(s) fiduciante(s) do imóvel objeto da presente matrícula está(ao) PENHORADO(s). Ato gratuito nos termos do art. 23, § único do Prov. 04/2023 do TJ-CE. Prenotado sob o n° 382.881, Fortaleza, 12/12/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 26/12/2024.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABJ096515-K8M9

Av-33/95.533 - PENHORA - Conforme Mandado, datado de 31/01/2025, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 27/01/2025, extraídos dos autos do processo n° 0000283-60.2021.5.07.0036, do(a) 2ª Vara do Trabalho de Caucaia/CE, recebidos e arquivados nesta Serventia sob o n° 50734, procede-se a esta averbação para constar que os direitos do(s) fiduciante(s) do imóvel objeto da presente matrícula está PENHORADO. Ato gratuito nos termos do art. 23, § único do Prov. 04/2023 do TJ-CE. Prenotado sob o n° 385.512, Fortaleza, 14/02/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 26/02/2025.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABK643876-H5Z9

Av-34/95.533 - PENHORA - Conforme Mandado, datado de 14/02/2025, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 02/12/2024, extraídos dos autos do processo n° 0000286-78.2022.5.07.0036, do(a) 2ª Vara do Trabalho de Caucaia/CE, recebidos e arquivados nesta Serventia sob o n° 50733, procede-se a esta averbação para constar que os direitos do(s) fiduciante(s) do imóvel objeto da presente matrícula está PENHORADO. Ato gratuito nos termos do art. 23, § único do Prov. 04/2023 do TJ-CE. Prenotado sob o n° 385.513, Fortaleza, 14/02/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 26/02/2025.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABK643877-H5Z9

AV-35/95.533 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Disponibilidade, Processo n° 00007590420205070014, 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Protocolo de Cancelamento n° 202502.2808.01984908-TA-996, recebido e arquivado nesta Serventia, e Despacho, datado de 22/03/2025, exarado dos autos supra, recebido e arquivado nesta Serventia sob o n° 50910, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE objeto da AV.06 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Este ato e a AV.06 supra, são gratuitos nos termos do art. 23, § único do Prov. 04/2023 do TJ-CE. Prenotado sob o n° 386.080, Fortaleza, 28/02/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 03/04/2025.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.

continua na ficha 08

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 95.533 020719.2.0095533-37	Ficha 08
--	---	----------

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABL286188-K7T9

AV-36/95.533 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00004072720225070030, 1ª Vara do trabalho de Caucaia, Protocolo de Indisponibilidade nº 202504.1410.03954868-IA-571, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do(a)(s) fiduciante(s) do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 387.579, Fortaleza, 14/04/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 28/04/2025.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABM095895-E9S9

AV-37/95.533 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00007703320205070014, 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Protocolo de Cancelamento nº 202502.2806.01830294-TA-586, recebido e arquivado nesta Serventia, e Decisão, datada de 11/04/2025, exarado dos autos supra, recebido e arquivado nesta serventia sob o nº 51038, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE objeto da AV.04 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Este ato e a AV.04 supra, são gratuitos nos termos do art. 23, § único do Prov. 04/2023 do TJ-CE. Prenotado sob o nº 386.044, Fortaleza, 28/02/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 02/05/2025.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABM096042-F2S9

AV-38/95.533 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00009120820225070001, 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Cancelamento nº 202412.0417.03739245-TA-091, e Despacho com força de Ofício, datado de 11/03/2025, exarado dos autos supra, recebido e arquivado nesta Serventia sob o nº 51069, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE objeto da AV.23 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Este ato e a AV.23 supra, são gratuitos nos termos do art. 23, § único do Prov. 04/2023 do TJ-CE. Prenotado sob o nº 382.560, Fortaleza, 05/12/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 12/05/2025.

Eu, Luciana Vasconcelos Brandão Lima Verde, conferi e assinei. Luciana Vasconcelos Brandão Lima Verde - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABM272555-E9J9

Av-39/95.533 - PENHORA - Conforme Mandado, datado de 03/04/2025, e

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 95.533 020719.2.0095533-37	Ficha 08
--	---	----------

Auto de Penhora e Avaliação, datado de 11/04/2025, extraídos dos autos do processo nº 0000149-67.2020.5.07.0036, do(a) 2ª Vara do Trabalho de Caucaia/CE, recebidos e arquivados nesta Serventia sob o nº 51051, procede-se a esta averbação para constar que os direitos do(s) fiduciante(s) do imóvel objeto da presente matrícula estão PENHORADOS. Prenotado sob o nº 388.304, Fortaleza, 05/05/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 15/05/2025.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABM272630-G3J9

Av-40/95.533 - PENHORA - Conforme Mandado, datado de 03/04/2025, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 11/04/2025, extraídos dos autos do processo nº 0000149-67.2020.5.07.0036, do(a) 2ª Vara do Trabalho de Caucaia/CE, recebidos e arquivados nesta Serventia sob o nº 51052, procede-se a esta averbação para constar que os direitos do(s) fiduciante(s) do imóvel objeto da presente matrícula estão PENHORADOS. Prenotado sob o nº 388.307, Fortaleza, 05/05/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 15/05/2025.

Eu, Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha, conferi e assinei. ANA LÚCIA FERREIRA PINTO ROCHA - ESC.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABM272649-I5J9

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE**PEDIDO : 21.794.416**

CERTIFICO que a presente certidão é a reprodução fiel desta MATRICULA, emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados, inclusive ônus. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Fortaleza, CE 16/07/2025.

Contraditórios/Prenotações:

Prot.: 388678 - Dt. Prot.: 14/05/2025 - Nat.: Cancelamento de Intransferibilidade - Orgão: 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza - Proc.: 00000334520205070009 - Dt Tit.: 14/05/2025, Prot.: 364024 - Dt. Prot.: 22/08/2023 - Nat.: Cancelamento de Intransferibilidade - Orgão: 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE - Proc.: 00008508220205070018 - Dt Tit.: 22/08/2023, Prot.: 363512 - Dt. Prot.: 09/08/2023 - Nat.: Ofício - Orgão: 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE - Dt Tit.: 07/08/2023

363512 - EXP.: 48218.

Nº Atendimento: 20250716000049
 Emolumentos: 0,00
 Fermoju: 0,00
 Selo: 0,00
 ISS: 0,00
 FAADEP: 0,00
 FRMMP: 0,00
 Total: 0,00

____ Assinado Digitalmente ____
 Oficial/Substituto(a)/Escrevente



Selo 04 - ABP725933-I5M9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZFDUY-AJDPK-DHYSM-R98SY

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Iliana Lima Santos Bianchi (CPF 015.167.823-56)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZFDUY-AJDPK-DHYSM-R98SY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

